



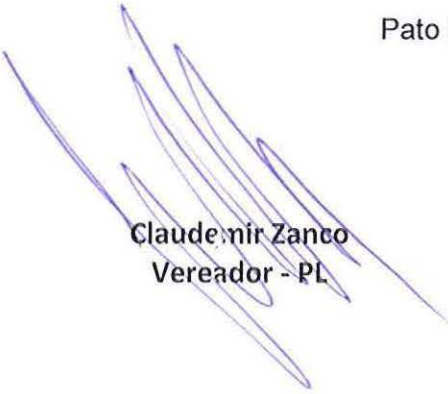
Exmo. Sr.
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, o uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº175/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 75/2021:

Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Justificativa: Este remanejamento ocorre devido ao impedimento de ordem técnica da Emenda Impositiva individual nº 75/2021, tal impedimento foi informado por meio do Memorando nº 117/2022 da Secretaria Municipal de saúde, solicitando a alteração do objeto da Emenda para o custeio do tratamento de cirurgias de retina e/ou cirurgias de catarata para os usuários com comprometimento de retina.	
Justificamos este remanejamento para adequar o objetivo desta emenda é provisionar recursos para a implementação e custeio do tratamento de cirurgias de retina e/ou cirurgias de catarata para os usuários com comprometimento de retina.	
Resumo da Emenda	
Valor Mantido de Dotações	R\$ 130.456,29

Pato Branco, 28 de abril de 2022.


Claudemir Zanco
Vereador - PL

